



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO  
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (TIC) Nº STIC 29/2022 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CIS/SGIR**

(este documento deve seguir as orientações da Resolução TRE/ES nº 261/2018)

### **SUMÁRIO**

#### **ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

- 1. Caracterização da Demanda.**
- 2. Especificação dos Requisitos Funcionais.**
- 3. Especificação dos Requisitos Tecnológicos.**
- 4. Identificação e Comparação das Soluções Aderentes aos Requisitos.**
- 5. Indicação da STIC Escolhida.**
- 6. Indicação da Necessidade de Adequação Ambiental**

#### **ANÁLISE DE RISCOS.**

- 7. Identificação dos Riscos.**
- 8. Relação dos Riscos e Ações de Mitigação.**

#### **ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO.**

- 9. Recursos Materiais e Humanos.**
- 10. Descontinuidade do Fornecimento.**

## **ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA**

#### **DESCRIÇÃO SUCINTA**

1.1. Contratação de empresa especializada em TIC para disponibilização de espaço físico seguro para instalação do Datacenter primário do TRE-ES.

#### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS**

1.2. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir alta disponibilidade e continuidade dos serviços de TI no TRE-ES. A iniciativa está alinhada à Estratégia Nacional de Tecnologia de Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD 2021-2026, no item 12 - Boas práticas advindas da Resolução CNJ 211/2015 que estabelece que os órgãos devem possuir:

1.2.1. Um ambiente de processamento central (*DataCenter*) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão e;

1.2.2. Uma solução de *backup* com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos *backups* mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre;

1.3. O objetivo (resultado) esperado é a contratação de uma empresa especializada em TIC para fornecimento de espaço físico em sala de telecomunicação e ambiente seguro denominado “sala cofre”, localizado na cidade de Vitória/ES, para instalação de equipamentos servidores de propriedade do TRE-ES, incluindo a viabilização da comunicação de dados por fibra óptica entre a empresa e o Tribunal.

## **2. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS**

### **2.1. REQUISITOS RELACIONADOS AO NEGÓCIO**

A contratação deverá garantir um espaço exclusivo para ativos do TRE/ES de 42U (correspondente a 1 rack fechado com cerca de 199cm x 60cm x 107cm) e espaço compartilhado em sala de telecomunicações com 10U:

2.1.1. Onde seja garantida a continuidade dos serviços essenciais de TIC em caso de comprometimento do ambiente situado na Sede do TRE-ES.

2.1.2. Que proteja os ativos contra fogo, calor, umidade, gases corrosivos, fumaça, água, roubo, arrombamento, acesso indevido, sabotagem, impacto, pó, explosão, magnetismo e armas de fogo;

2.1.3. Que garanta qualidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica independente do fornecedor local;

2.1.4. Com sistema de climatização de precisão com alta vazão, alto teor de calor sensível, controle de umidade e filtragem, especializado para equipamentos de processamento de dados;

2.1.5. Com sistema de controle de segurança e acesso às instalações;

2.1.6. Com circuito fechado de televisão (CFTV);

2.1.7. Com sistema de detecção e combate a incêndio;

2.1.8. Com infraestrutura de rede exclusiva para conectividade dos equipamentos de tecnologia;

2.1.9. Com monitoramento de falhas no cabeamento de dados e elétrico em tempo integral 24x7;

2.1.10. Com garantia de disponibilidade de 99,8% do tempo em cada mês;

2.1.11. Que seja interligado com o *datacenter* secundário na sede do TRE-ES por meio de comunicação de alta velocidade, permitindo replicação “online” dos dados entre os ambientes;

2.1.12. Que permita que toda a administração dos equipamentos e softwares neles instalados seja feita pelo TRE-ES, inclusive com acesso físico. Primordial, portanto, que o espaço esteja localizado no município de Vitória/ES de forma que seja possível, de forma rápida e sem custos, o deslocamento de técnicos do Tribunal quando houver necessidade de intervenção presencial nos equipamentos.

### **2.2. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO, AMBIENTAIS, CULTURAIS E SOCIAIS**

Não há requisitos de capacitação, ambientais, culturais e sociais específicos para essa contratação.

### **2.3. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E GARANTIA**

2.3.1. O espaço contratado deve possuir contrato de manutenção vigente, garantindo seu efetivo funcionamento.

2.3.2. A prestadora do serviço, desde que observadas as obrigações de responsabilidade do TRE previstas no contrato, deverá oferecer e manter um SLA (service level agreement - acordo de nível de serviço ou

garantia de desempenho) de 99,5% do tempo em cada mês;

2.3.3. A solução dos chamados de manutenção deverão respeitar os seguintes prazos, contados a partir do horário do registro do chamado:

Nível do Problema	Descrição	Horário Comercial	Fora do Horário Comercial
Crítico	Serviço completamente indisponível	1h	4h
Severo	Serviço operando parcialmente	4h	5h
Alerta	Serviço com degradação de desempenho ou funcionalidade	8h	8h

## 2.4. REQUISITOS TEMPORAIS

2.4. Considerando a criticidade do serviço e a complexidade para uma eventual mudança de endereço de um datacenter primário a contratação deverá ter vigência de 60 meses.

## 2.5. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

2.5.1. A empresa contratada deverá possuir política de segurança da informação formalizada. Essa política é responsável por definir claramente atributos de confidencialidade, integridade e disponibilidade. Abrange também aspectos relacionados ao acesso físico às dependências, responsabilidades dos funcionários, penalidades, processos de continuidade de serviços, recuperação de desastres, etc.

2.5.2. Haverá compartilhamento de dados pessoais controlados pelo Tribunal com a futura contratada? sim (X) não ( ) ;

Serão compartilhados com a contratada os números dos documentos de identidade e telefones dos técnicos da SGIR para cadastro no sistema Service Desk da contratada.

2.5.3. Haverá acesso de alguma informação sensível do Tribunal pela contratada? sim ( ) não (X);

2.5.4. A contratada deverá assinar Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo se responsabilizando quanto à manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer informações de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo contratante.

## 3. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS

### 3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

3.1.1. Deve ser um ambiente estanque, testado e certificado;

3.1.2. Deve ser um compartimento estanque com características especiais para proteção de equipamentos eletrônicos e mídias magnéticas contra fogo, água, umidade, gases corrosivos, campos magnéticos e radiações, roubo, vandalismo, arrombamento e acesso indevido;

3.1.3. Deve ser modular, composto de elementos laterais, de fundo e teto e provido de sistemas de vedação das juntas para proporcionar flexibilidade sem perder a estanqueidade. A modularidade deve admitir alterações em suas dimensões iniciais e mudança de local sem perda do material, 3.1.4. caracterizando assim completa flexibilidade e consequente proteção do investimento;

3.1.5. Deve possuir contrato de garantia ou de manutenção vigente de forma a preservar as características originais do ambiente seguro;

3.1.6. Os elementos da sala deverão ser fabricados em chapa de aço na face interna e externa, com reforços para estruturação e para compartimentação do material isolante/absorvente. Na montagem

dos elementos não é admitido o uso de solda, aplicação de argamassa ou material semelhante, nem pintura no local;

3.1.7. A iluminação interna deverá ser concebida com setorização dos circuitos. Deverá haver unidade autônoma para luz de emergência;

3.1.8. O acesso deverá ser através de porta composta por camadas de aço e isolantes, com batente em toda volta. A fechadura deve ter travamento automático, o acionamento deve ser eletro-mecânico para controle de acesso, mas totalmente livre para saída, sem botão (função anti-pânico que permite as pessoas sair da sala mesmo com a porta trancada), por essa razão a abertura deverá ser para fora. Para acesso em caso de contingência deverá haver “*by-pass*” mecânico por chave;

3.1.9. O sistema de passagens blindadas deverá permitir as alterações necessárias de cabos e tubulações.

3.1.10. O sistema deverá permitir passar cabos com conectores de 110 mm de largura.

### 3.2 PISO TÉCNICO

3.2.1. A sala deverá possuir piso técnico elevado composto por placas de aço removíveis, apoiadas sobre bases ajustáveis, com revestimento em laminado melamínico;

3.2.3. Para distribuição adequada de ar condicionado, deverá haver placas perfuradas que possam ser posicionados conforme a demanda do layout;

3.2.4. Resistência à carga concentrada: 608kg;

3.2.5. Tolerância máxima para deflexão da placa: 3,6mm;

3.2.6. Resistência à carga uniformemente distribuída: 1529kg/m<sup>2</sup>;

3.2.7. Resistência à carga máxima de segurança: 1824 kg;

3.2.8. Resistência à carga de impacto (sem longarina): 45 kg.

### 3.3 SISTEMA DE ENERGIA

3.3.1. O sistema de distribuição de energia deve seguir o conceito de dualidade de fontes a partir dos UPS;

3.3.2. Todo o conceito da instalação deverá ser baseado na busca da maior confiabilidade e disponibilidade para a sala cofre;

3.3.3. Em condições normais, o quadro QDEMG deverá ser alimentado pelo quadro de Transferência QTA do gerador existente. No caso de falha da concessionária, o Grupo Gerador partirá e alimentará o painel QDEMG através da chave de transferência QTA;

3.3.4. O quadro denominado QDEMG deverá alimentar as UPS, o sistema de climatização e os demais equipamentos considerados críticos;

3.3.5. A sala deverá receber energia limpa e ininterrupta, proveniente de sistema de UPS's a serem fornecidos e instalados. Esse sistema alimentará, com energia trifásica, os quadros de distribuição de força dedicados à alimentação dos equipamentos críticos na sala Cofre;

3.3.6. Os Quadros de Distribuição de Energia deverão ser projetado para minimizar interrupções;

3.3.7. Os quadros deverão conter barramento trifásico, com barras de neutro e terra independentes, segundo o esquema TN-S da NBR-5410. As barras serão de cobre eletrolítico, encapadas com material termo retrátil (LVR) pintado de acordo com o padrão de cores adotado pela norma;

3.3.8. Para equipamentos ou conjunto de equipamentos com cargas abaixo de 30A, deverão ser instaladas tomadas do tipo 3P+T na derivação dos aramados de forma ordenada. Estas tomadas deverão ser de encaixe giratório com trava e deverão ser alimentadas por cabos tipo PP provenientes dos quadros QDiX/QdiY que deverão passar por leitos aramados para distribuição das alimentações das régua ou computadores dentro do ambiente *datacenter*.

### **3.4 SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO**

- 3.4.1. A sala cofre deverá ser climatizada por um sistema de precisão com alta vazão, alto teor de calor sensível, controle de umidade e filtragem eficiente;
- 3.4.2. A climatização será segregada o que prevenirá a contaminação do ambiente em caso de incêndio externo pelo próprio incêndio ou por seus subprodutos como fumaça, gases corrosivos, calor e outros que possam penetrar no ambiente crítico;
- 3.4.3. O insuflamento deverá ocorrer diretamente por baixo do piso técnico com retorno pelo ambiente via filtro na parte superior da máquina. A descarga do calor deve ser realizada através de trocadores de calor tipo condensadoras;
- 3.4.4. O sistema deve ser modular com redundância (1+1), através de 02 (duas) unidades com capacidade 20 kW calor sensível, cada. A redundância de operação deverá permitir que manutenções preventivas ou corretivas possam ser realizadas sem o comprometimento da capacidade de climatização do ambiente;
- 3.4.5. As unidades deverão possuir controles microprocessados autônomos incorporados na própria máquina, interligados em rede. O sistema deverá manter pelo menos uma das unidades em stand-by, alternando sua operação em períodos programáveis e sempre que algum alarme requerer;
- 3.4.6. O sistema de climatização deve ser provido de controle da umidade relativa com umidificação e desumidificação automáticas os quais deverão estar interligados ao sistema de água potável existente, utilizando-se de tubos de cobre para a alimentação do sistema. Esta tubulação deverá ser pintada com tinta esmalte sintética;
- 3.4.7. Os sistemas de drenagem deverão ser em cobre rígido, classe E.

### **3.5 SALA DE TELECOM**

- 3.5.1. A Sala de Telecom deve possuir sistema de climatização através de, no mínimo, 02 (dois) equipamentos tipo Split com 12.000 BTU/H cada. Deve estar previsto também um quadro microprocessado para revezamento automático das unidades, conforme já mencionado no item “Sistema Elétrico”.

### **3.6 SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**

- 3.6.1. O ambiente deverá possuir sistema de detecção e extinção de incêndio automático por, no mínimo, FM200 para Sala;
- 3.6.2. Todos os equipamentos para o sistema de FM200 assim como Central do sistema de detecção e demais componentes devem ser aprovados pela FM (Factory Mutual Research) e UL (Under Writers Laboratories Inc);
- 3.6.3. Todos os equipamentos devem apresentar certificação UL(Under Writers Laboratories Inc).

### **3.7. SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO**

- 3.7.1. O ambiente deve possuir sistema de controle de acesso de tecnologia por biometria com reconhecimento de impressão digital nas portas de acesso à sala cofre e sala de telecom.

### **3.8. SISTEMA DE CIRCUITO INTERNO DE TV**

- 3.8.1. O ambiente deve possuir sistema de CFTV digital que contará com câmeras IP com lentes ajustáveis, e sistema de gravação digital;
- 3.8.2. As câmeras devem estar instaladas dentro da sala cofre, sala de telecom e em áreas consideradas críticas para a segurança do ambiente.

### **3.9. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**

- 3.9.1. Os serviços de manutenção continuada devem incluir manutenção preventiva/programada e corretiva do ambiente, englobando o fornecimento de todos os materiais, produtos, insumos, equipamentos, ferramentas, infraestrutura, peças de reposição originais e os serviços necessários ao funcionamento contínuo e seguro das salas;
- 3.9.2. Serviços de pronto atendimento e de ações corretivas em caso de emergência, contemplando as 24h do dia incluindo finais de semana e feriados;
- 3.9.3. Serviços de manutenção e recuperação de todos os componentes de infraestrutura e segurança da salas evitando paradas não programadas.

### 3.10. COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE A SALA-COFRE E O TRIBUNAL

- 3.10.1. Fibra óptica monomodo capaz de trafegar dados à velocidade de 40Gbps entre o prédio Sede do Tribunal e o endereço onde estiver localizada a sala;
- 3.10.2. Utilização de dois caminhos físicos distintos para comunicação de dados entre os prédios (formando um anel). Em cada um dos caminhos físicos devem ser lançados 02 pares de fibra óptica;
- 3.10.3. Sob demanda, a empresa deverá prestar manutenção nas fibras em caso de rompimento ou quaisquer danos que venham a ocorrer durante a vigência do contrato;
- 3.10.4. Atendimento aos chamados de manutenção na comunicação respeitando-se os seguintes prazos, contados a partir do horário do registro do chamado:

Nível do Problema	Descrição	Horário Comercial	Fora do Horário Comercial
Crítico	Serviço completamente indisponível	1h	4h
Severo	Serviço operando parcialmente	4h	5h
Alerta	Serviço com degradação de desempenho ou funcionalidade	8h	8h

## 4. IDENTIFICAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADERENTES AOS REQUISITOS

### 4.1. SOLUÇÃO ÚNICA - LOCAÇÃO DE ESPAÇO (COLOCATION) EM SALA COFRE

**4.1.1. Descrição da Solução:** Fornecimento de espaço físico em sala de telecomunicações e em ambiente de tecnologia da informação seguro denominado “sala cofre” para instalação de equipamentos servidores de propriedade do TRE/ES, incluindo a viabilização da comunicação de dados por fibra óptica entre a empresa e o Tribunal, incluindo os seguintes serviços:

- 4.1.1.1. Disponibilização de espaço de 42U em sala cofre certificada, em rack fechado com acesso exclusivo do TRE/ES;
- 4.1.1.2. Disponibilização de espaço de 10U em sala de telecomunicações para equipamentos de telecomunicações, a ser pago somente mediante a efetiva utilização;
- 4.1.1.3. Disponibilização de meio de comunicação em fibra óptica entre a Sede do TRE/ES e o espaço contratado;
- 4.1.1.4. Serviço de manutenção no anel de fibra óptica em caso de rompimento ou quaisquer danos.

**4.1.2. Fornecedor da Solução:** Empresas de Mercado.

**4.1.3. Órgão /Entidade Proprietário da Solução:** NÃO SE APLICA À PRESENTE CONTRATAÇÃO.

**4.1.4. Orçamento da Solução:** Trata-se de uma estimativa do orçamento da contratação para essa solução específica. A contratação tem um custo anual estimado de R\$ 117.733,00.

**4.1.5. Aderência da Solução ao MNI:** NÃO SE APLICA À PRESENTE CONTRATAÇÃO.

**4.1.6. Aderência da Solução ao ICP-Brasil:** NÃO SE APLICA À PRESENTE CONTRATAÇÃO.

**4.1.7. Aderência da Solução ao Moreq-Jus:** NÃO SE APLICA À PRESENTE CONTRATAÇÃO.

## 5. INDICAÇÃO DA STIC ESCOLHIDA

### 5.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1.1. Solução única – ver item 4.1.

### 5.2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DA ESCOLHA

5.2.1. A solução de *colocation* visa a utilizar a estrutura e a expertise de uma empresa de TIC especializada que já fez os investimentos necessários para prover o mais alto nível de disponibilidade e continuidade dos serviços hospedados.

Desde 2012 o TRE-ES utiliza a estrutura de uma empresa especializada (PRODEST), garantindo toda a segurança e disponibilidade que deseja a um baixo custo, abrigando o seu *datacenter* no ambiente de sala cofre disponível naquela empresa, localizada a menos de 200 metros da Sede do Tribunal. Foram notórios os benefícios obtidos com a contratação do serviço. O Tribunal abrigou somente o necessário, sem necessidade de ter uma sala inteira, se beneficiando da especialização da contratada na administração, do monitoramento presencial 24 horas x 7 dias na semana durante todo o ano, bem como de toda infraestrutura de serviços necessária para manter a sala em funcionamento. Durante esse tempo, em mais de uma ocasião, houve comprometimento do *datacenter* secundário, localizado na Sede do TRE, por falha no sistema de refrigeração. Em todas as ocasiões, o ambiente em “*colocation*” continuou ativo permitindo a continuidade da prestação dos serviços de TIC. Nesse mesmo período nenhuma falha ocorreu no ambiente seguro contratado.

Diante do exposto, principalmente em relação aos custos, segurança e otimização, a solução de *colocation* mostra-se como solução ideal.

### 5.3. ESTIMATIVA DE CUSTO

5.3.1. A contratação tem um custo anual estimado de R\$ 117.733,00.

### 5.4. ADERÊNCIA AOS REQUISITOS

5.4.1. A solução está aderente aos requisitos funcionais e tecnológicos, bastando que a empresa contratada possua uma sala cofre certificada, com contrato de manutenção vigente e ainda venha a prover toda a comunicação em fibra óptica entra o local onde encontrar-se o espaço locado e a Sede deste Tribunal.

### 5.5. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E A STIC

5.5.1. A demanda em questão é a contratação de empresa especializada em TIC para fornecimento de espaço físico em sala de telecomunicações e em ambiente de tecnologia da informação seguro denominado “sala cofre”, localizado na cidade de Vitória/ES, incluindo a viabilização da comunicação de dados por fibra óptica entre a empresa e o Tribunal. A STIC atual prevê a

contratação de uma solução para prestação de serviços de hospedagem de tipo COLOCATION (Alocação de Espaço Físico em Sala Cofre para Datacenter Primário) para suprir esta necessidade.

## 5.6 COMPOSIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS DA SOLUÇÃO

5.6.1. Serviço: Infraestrutura como Serviço.

## 6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

6.1. Não há necessidade de adequação ambiental.

## ANÁLISE DE RISCOS

### 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

7.1. Atraso no Trâmite Processual.

7.2. Inexecução Contratual

## 8. RELAÇÃO DOS RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO

### ANÁLISE DOS RISCOS

8.1. Probabilidade e impacto, ações de prevenção/contingência, responsáveis. Incluídos nas tabelas abaixo.

RISCO 1	ATRASO NO TRÂMITE PROCESSUAL	
<b>Probabilidade</b> (Alta, média ou baixa)	Baixa	
	<b>Efeito (Dano)</b>	<b>*Impacto</b>
<b>1</b>	Ausência de um <i>datacenter</i> primário acarretando a perda da redundância de serviços e da alta disponibilidade.	Alto
	<b>Ações de Mitigação e Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>1</b>	Consultar empresas do ramo sobre adequação das especificações técnicas às características dos equipamentos fornecidos pelo mercado.	Integrante técnico
<b>2</b>	Verificar/adequar/sugerir questões sobre os aspectos administrativos da contratação.	Integrante administrativo
<b>3</b>	Migração temporária do ambiente de produção para o datacenter secundário localizado no TRE-ES	SGIR

\*Impacto (Baixo, Médio ou Alto)

RISCO 2	INEXECUÇÃO CONTRATUAL	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	

(Alta, média ou baixa)		
	<b>Efeito (Dano)</b>	<b>*Impacto</b>
1	Ausência de um <i>datacenter</i> primário acarretando a perda da redundância de serviços e da alta disponibilidade	Alto
	<b>Ações de Mitigação e Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Migração do ambiente de produção para o <i>datacenter</i> secundário localizado no TRE-ES	SGIR
2	Iniciar novo processo emergencial para contratação de um outro local para hospedagem de um <i>datacenter</i> do TRE-ES	Integrante Demandante

\*Impacto (Baixo, Médio ou Alto)

## ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 9. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

9.1. A contratação não necessita de recursos materiais e humanos para sua implantação. Caberá aos servidores da Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes, realizar o acompanhamento desta Solução de Tecnologia da Informação.

### 10. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

10.1. Trata-se de um espaço seguro para abrigar equipamentos de um *datacenter* para o Tribunal. Inicialmente, a interrupção contratual não paralisaria nenhum dos serviços internos ou externos da JE, visto que há um outro *datacenter* – em pleno funcionamento. Com a interrupção seria perdida a redundância dos serviços. Diante disso o TRE/ES deverá realizar a migração do ambiente de produção para o *datacenter* secundário localizado no TRE-ES e iniciar novo processo emergencial para contratação de um outro local para hospedagem de um *datacenter* do TRE-ES

10.2. Prazo para início dos procedimentos administrativos visando contratação de nova solução ou suporte técnico para a solução contratada: **6 meses antes do término do contrato.**

### 11. PLANO DE TRABALHO

11.1. Não aplicável.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Portaria DG nº <492, 0832389>)

Integrante Demandante: Ádamo Batista (substituto: Lucas Ribeiro Carlin)

Integrante Técnico: Lucas Ribeiro Carlin (substituto: Ádamo Batista)

Integrante Administrativo: José Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

Vitória, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 08/11/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADAMO BATISTA, Técnico Judiciário**, em 08/11/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0837361** e o código CRC **6FCAF259**.

0005758-19.2022.6.08.8000

0837361v41